



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 689/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E A CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO DA SILVA, a viajar a Curitiba, capital do estado do Paraná, nos dias 30 e 31 de julho de 2018, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias e viajar a capital de São Paulo nos dias 01 e 02 de agosto de 2018, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias, para tratar de assuntos desta Municipalidade.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1559 Página 110-111 Ano: VII

Data: 31/07/2018